

FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA – MANAUS / AM
TERMO DE REFERÊNCIA N° 09-B/2023 - 1ª PRORROGAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA
DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DA FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA - EXERCÍCIO 2022**



1. SOBRE A FUNDAÇÃO VITÓRICA AMAZÔNICA

A Fundação Vitória Amazônica (FVA) é uma organização sem fins lucrativos que desenvolve programas e projetos na Amazônia nas áreas de conservação ambiental, desenvolvimento socioeconômico, planejamento territorial e educação. Ao longo de sua existência, a FVA acumulou vasta experiência na área socioambiental e tem como missão “promover inovação socioambiental aliando conhecimento tradicional e técnico-científico para a proposição de políticas públicas e de alternativas adequadas ao desenvolvimento socioeconômico regional, por meio da conservação e usos alternativos da biodiversidade, da garantia dos direitos difusos, da autonomia e formação humana, da qualidade de vida e bem-estar, e da valorização das culturas amazônicas”.

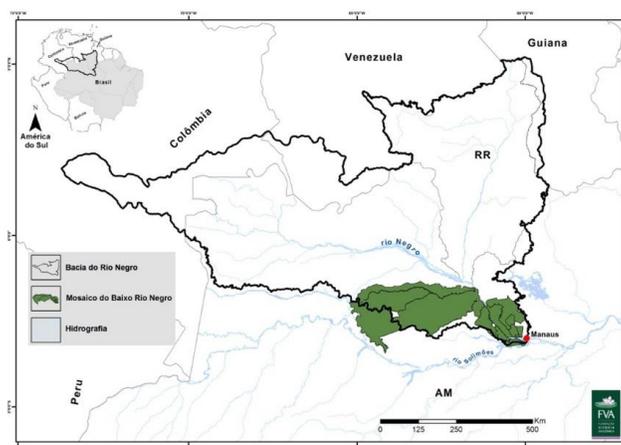
2. SOBRE O PROJETO LIRA

O Projeto LIRA - Legado Integrado da Região Amazônica – tem como objetivo promover a consolidação da gestão de 86 áreas protegidas, entre unidades de conservação e terras indígenas, por meio das seguintes estratégias: a) Apoio financeiro para o desenvolvimento de projetos e ações que contribuam para consolidação da gestão nos territórios abrangidos pelo LIRA, a saber, 43 unidades de conservação e 43 terras indígenas em 6 blocos de paisagem através de uma rede de organizações parceiras; b) Fomento para o fortalecimento de instituições locais atuantes na governança do território; c) Fomento da gestão integrada das áreas protegidas, através da mobilização social e engajamento do setor público e privado; d) Adaptação de tecnologias disponíveis para otimização dos custos de proteção territorial, monitoramento de biodiversidade e das ameaças; e) Integração e difusão de conhecimento sobre conservação da sociobiodiversidade; f.) Avaliação da efetividade de gestão das áreas protegidas e monitoramento dos blocos integrados. O projeto executado pela FVA está inserido no âmbito da estratégia “a”.

3. SOBRE O PROJETO ROTAS E PEGADAS: Caminhos Integrados para o Desenvolvimento Sustentável do Baixo rio Negro

O Mosaico do Baixo Rio Negro (MBRN) está localizado no estado do Amazonas, numa região reconhecida por sua importância para a conservação da biodiversidade. Ele está inserido no Corredor Ecológico da Amazônia Central e como Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (RBAC). Além disso, a importância ecológica da região fez com que a UNESCO, em 2000, transformasse parte da região em Patrimônio Natural da Humanidade, recebendo a denominação de Complexo de Conservação da Amazônia Central. Recentemente, adquiriu mais um título para sua conservação: suas áreas úmidas foram consideradas de relevância mundial, com a inclusão do rio Negro na lista dos Sítios Ramsar.

Localização do Mosaico do baixo Rio Negro próximo à capital Manaus/AM.



O MBRN foi reconhecido em 14 de dezembro de 2010, por meio da Portaria nº 483 do Ministério do Meio Ambiente (MMA), e é composto oficialmente por 11 unidades de conservação das três esferas: federal (3), estadual (7) e municipal (1); tanto de proteção integral (4) como de uso sustentável (7). Em 2018, a presidência do mosaico solicitou ao MMA a inclusão da RDS Puranga-Conquista de gestão estadual e da APA Tarumã/Ponta Negra, de gestão municipal (SEMMAS/Manaus), no mosaico, totalizando 13 UCs em sua composição.

Unidades de conservação do Mosaico do Baixo Rio Negro.

Nº	Áreas Protegidas	Esfera de gestão	Área (ha)
1	Parna de Anavilhanas	ICMBio	350.470
2	Parna do Jaú	ICMBio	2.272.000
3	Resex Rio Unini	ICMBio	883.352
4	RDS do Rio Negro	SEMA/AM	102.978
5	RDS do Amanã	SEMA/AM	2.350.000
6	RDS Puranga-Conquista	SEMA/AM	76.936
7	Parque Estadual do Rio Negro Setor Norte	SEMA/AM	146.028
8	Parque Estadual do Rio Negro Setor Sul	SEMA/AM	86.601
9	APA da Margem Direita do Rio Negro Setor Paduari-Solimões	SEMA/AM	566.365
10	APA da Margem Esquerda do Rio Negro Setor Aturiá-Apuauzinho	SEMA/AM	611.008
11	APA da Margem Esquerda do Rio Negro Setor Tarumã-Açu Tarumã-Mirim	SEMA/AM	56.793
12	RDS do Tupé	SEMMAS/ Manaus	11.973
13	APA Tarumã-Ponta Negra	SEMMAS/Manaus	22.698
TOTAL			7.537.202

O conselho do MBRN tem o mérito de envolver a diversidade de atores sociais presentes na região e constituir um espaço de excelência para a construção de caminhos para uma gestão compartilhada das Áreas Protegidas do baixo rio Negro. Em termos operacionais, compete ao conselho do MBRN propor ações para compatibilizar, integrar e otimizar as atividades desenvolvidas em cada área protegida visando, especialmente, os usos nas fronteiras entre elas, a fiscalização, o monitoramento, o desenvolvimento da cadeia produtiva e a alocação de recursos que possam vir a beneficiar o mosaico. Assim, neste contexto, o projeto “Rotas e Pegadas: Caminhos Integrados para o Desenvolvimento do Mosaico do Baixo Rio Negro”, está alinhado à execução dos planos de manejo das unidades de conservação, e principalmente, ao Plano de Ação do MBRN, que visam apoiar uma agenda positiva na região.

O projeto Rotas e Pegadas tem como objetivo principal implementar ações estabelecidas nos planos de manejo do Parna de Anavilhanas, Parna do Jaú, Resex Rio Unini, RDS do Rio Negro, RDS Amanã, RDS Puranga-Conquista e Parques Estaduais Rio Negro Setor Norte e Setor Sul, relativas ao uso público e uso de recursos naturais, visando a construção de um ciclo virtuoso de desenvolvimento regional com a consolidação da gestão integrada destas unidades de conservação do Mosaico do Baixo Rio Negro.

Contando com o apoio de uma rede de mais de 10 parceiros, as principais entregas deste projeto são: 1) Jovens lideranças atuando nos espaços de gestão das unidades de conservação do MBRN; 2) Elaboração do Plano Integrado de Comunicação e Educação Ambiental do MBRN e publicação de informações sobre manejo e boas práticas de uso de recursos no MBRN; 3) Roteiro integrado de visitação do MBRN mapeado por meio de oficinas participativas e divulgado nas principais agências e operadoras; 4) Atividade turística de integração com botos-vermelhos ordenados e divulgados; 5) Conhecimento e ordenamento da pesca comercial e de subsistência no MBRN ampliados; 6) Sistema de mapeamento dos usos dos recursos naturais ampliados para escala regional, com plataforma digital operando; 7) Monitoramento de riscos e acidentes naturais no MBRN; e 8) Governança do território por meio do fortalecimento dos espaços de tomadas de decisão fortalecidos.

No âmbito do Projeto Rotas e Pegadas, entre os produtos previstos, encontra-se o *Produto Gestão, que prevê que a execução do referido Projeto ocorrerá em consonância com os acordos contratuais e dentro da legalidade; entre os serviços voltados a esta finalidade está prevista a realização de Auditoria do Balanço Patrimonial da Fundação Vitória Amazônica (FVA), objeto do presente edital.*

4. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Auditoria externa das demonstrações contábeis da Fundação Vitória Amazônica, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e as correspondentes demonstrações do superávit/déficit e das mutações do patrimônio líquido, expressos em reais, e deverá estar em acordo com os padrões reconhecidos de auditoria preparados de e em observância das regras estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC Técnicas de Auditoria, do Conselho Federal de Contabilidade.

5. SERVIÇOS CONTRATADOS

Contratação de **Pessoa Jurídica** para prestação de **serviços de auditoria externa** independente para auditar as operações realizadas pela Fundação Vitória Amazônica (FVA) no exercício 2022, expressas através dos controles internos, das demonstrações contábeis da organização.

O serviço contratado ao final deverá conter:

- I. **Relatório dos auditores independentes**, redigido na língua portuguesa e inglesa, compreendendo:
 - a) Balanço patrimonial;

- b) Demonstração do resultado;
- c) Demonstração do resultado abrangente;
- d) Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- e) Demonstração dos fluxos de caixa e
- f) Notas explicativas às demonstrações contábeis.

II. **Relatório de recomendações** – redigido na língua portuguesa e inglesa, para aprimoramento dos controles internos aos responsáveis pela governança e à administração, de acordo com a norma NBC TA 265 emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, das deficiências dos controles internos identificadas durante a auditoria e que, no nosso julgamento profissional, se revistam de importância suficiente para merecer a atenção deles.

IMPORTANTE:

- (1) Não será aceita proposta de Microempreendedor Individual (MEI) nesta seleção;
- (2) CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Pessoa Jurídica contratada deve estar adequada ao serviço em questão.

6. QUALIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

No processo de avaliação das propostas serão considerados:

- Experiência em Auditoria Financeira de Acordo com as Normas brasileiras;
- Equipe composta por pelo menos 01 (um) Profissional formado em Ciências Contábeis com experiência mínima de 05 (cinco) anos; e que **possua qualificação técnica registrada no CNAI (Cadastro Nacional de Auditores Independentes)**, de acordo com a Resolução CFC n.º 1495/2015.
- Experiência comprovada na prestação do serviço de auditoria na área do terceiro setor.

7. DURAÇÃO DA CONSULTORIA:

O serviço será executado no mês de novembro/2023.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

I. As propostas deverão ser enviadas com o assunto: **ROTAS&PEGADAS - TDR No. 09/2023 – Auditoria FVA 2022** - para o e-mail: rh@fva.org.br.

II. A proposta deve incluir*:

- a) Carta de apresentação;
- b) Portfólio da empresa;
- c) Proposta comercial incluindo:
 - metodologia do serviço
 - cronograma / prazo de conclusão do serviço
 - dados da Empresa (nº do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, nome e assinatura do responsável pelo orçamento);
 - valor do serviço (o valor deve considerar todas as despesas relacionadas ao serviço, assim como, todos os ônus e encargos, por mais específicos que sejam e como se aqui estivessem discriminados, referentes à Legislação Tributária, Fiscal, Civil, Previdenciária e Securitária que venham a incidir sobre a prestação de serviço. Também devem ser consideradas as despesas com transporte e alimentação, se for o caso); **



- condições de pagamento – quantidade de parcelas e valor de cada uma (se for o caso).
 - d) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal.
- III. A seleção será baseada em processo de pontuação, considerando preço e portfólio de experiência.

*Documentos complementares poderão ser solicitados.

** As proponentes deverão apresentar proposta por preço global, com validade de 30 dias, na qual deverão estar inclusos quaisquer serviços ou despesas indispensáveis à execução do contrato, mesmo que, porventura, não estejam identificados neste Termo de Referência

9. CRONOGRAMA DA CONTRATAÇÃO

- I. Período para submissão de propostas: **10/10 a 05/11/2023**
- II. Resultado: **até 08/11/2023**
- III. **Início imediato**

Dúvidas e questionamentos devem ser feitos até dia **01/11/2023** pelo e-mail: rh@fva.org.br